

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE INDICAÇÃO
<b>Descrição:</b>	DISPÕE SOBRE ESTADUALIZAÇÃO ESTRADA QUE LIGA ABAIARA ATÉ MISSÃO VELHA, NA SERRA DO MÃOZINHA		
<b>Autor:</b>	99860 - DEPUTADO GUILHERME LANDIM		
<b>Usuário assinator:</b>	99860 - DEPUTADO GUILHERME LANDIM		
<b>Data da criação:</b>	25/04/2025 09:57:06	<b>Data da assinatura:</b>	25/04/2025 10:05:50



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

GABINETE DO DEPUTADO GUILHERME LANDIM

PROJETO DE INDICAÇÃO  
25/04/2025

DISPÕE SOBRE A ESTADUALIZAÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA O MUNICÍPIO DE ABAIARA ATÉ O MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, NA SERRA DO MÃOZINHA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica estadualizada a estrada que liga o município de Abaiara até o município de Missão Velha, na Serra do Mãozinha.

Art. 2º Cabe à Superintendência de Obras Públicas (SOP) elaborar o projeto e estudos necessários à estadualização do trecho que trata a presente proposição.

Art. 3º Estando a presente proposição em consonância com a conveniência do Poder Executivo, o Governo do Estado encaminhará mensagem para apreciação e deliberação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Sala das Sessões em 25 de abril de 2025.

Guilherme Landim

Deputado Estadual

## **Justificativa**

O presente Projeto de Indicação tem por escopo atender antiga reivindicação das comunidades. Constituindo-se como uma via que apresenta bom fluxo de veículos tanto para o escoamento da produção agrícola quanto para o transporte de pessoas.

A estadualização do referido trecho irá proporcionar uma malha viária com possibilidade de melhor situação, eis que o Estado dispõe de mais recursos para realizar a conservação, recuperação e ampliação das vias administradas, podendo, inclusive, inseri-la no Programa de Logística e Estradas do Ceará – Ceará de Ponta a Ponta ou outros semelhantes.

Assim, por todo o exposto, e na certeza de sua aprovação, inclusive do regime de tramitação, submetemos o presente projeto de indicação a esta Augusta Casa Legislativa.

Sala das Sessões em 25 de abril de 2025.



DEPUTADO GUILHERME LANDIM

DEPUTADO (A)